



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Água Clara
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

ATA CONSELHO ADMINISTRAÇÃO N°003/2025

Aos dias dezenove de março de dois mil e vinte e cinco, exatamente às nove horas da manhã, na sede Administrativa do Instituto do Água Clara Previdência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

A Senhora Diretora Presidente, Ana Caroline Noronha de Oliveira, deu início a reunião às nove horas da manhã agradecendo a presença de todos.

Na sequência, a Senhora Diretora-Presidente comunicou que, no presente mês, foi formalizado o aditivo do contrato de aluguel, garantindo a continuidade da estrutura necessária para o funcionamento adequado da instituição.

Em seguida, foi informado que o reajuste do jeton foi efetivado desde o mês anterior, passando a ser depositado no valor de R\$ 260,00 por reunião, conforme estabelecido na lei 1.338/2025. Tal aumento visa reconhecer e valorizar a dedicação dos conselheiros e membros da diretoria.

Prosseguindo com a pauta, foi comunicado que os repasses provenientes da Prefeitura Municipal de Água Clara e da Câmara Municipal de Vereadores sofreram reajuste, conforme disposição da Lei Lei 1.323/2024, passando de 31% para 37,62%, o que contribuirá para o fortalecimento financeiro do Instituto de Previdência.

Foi também informado que um dos beneficiários, o Senhor Guilherme Afonso Torres da Silva, teve sua pensão extinta devido à maioria e à não apresentação dos documentos estudantis comprobatórios exigidos para continuidade do benefício.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Água Clara
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

Na sequência, destacou-se a realização de uma palestra ministrada pelo Consultor Igor Garcia no dia 31/03/2025, nas dependências do Água Clara Previdência para discutir o Cálculo Atuarial de 2025. Ressaltou-se que a palestra contará com a emissão de certificados de participação, tendo sido entregue um ofício informativo a todos os conselheiros e diretores presentes.

Foi ainda informado sobre a disponibilidade de dois cursos abordando temas relevantes para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara. Decidiu-se que, após a Senhora Diretora-Presidente fornecer informações detalhadas sobre o congresso, os conselheiros e diretores iriam deliberar sobre a opção mais adequada, além de tratar das questões logísticas da viagem.

Posteriormente, foi promovida uma transmissão ao vivo, por meio da plataforma Meet, com a assessoria de contabilidade contratada em fevereiro, com o objetivo de esclarecer pontos específicos sobre o balanço orçamentário. O documento foi aprovado pelos presentes, sem ressalvas.

Na sequência, a Sra. Seni apresentou aos conselheiros os valores totais dos repasses realizados pela Prefeitura Municipal de Água Clara e pela Câmara Municipal de Vereadores referentes ao mês de fevereiro, que totalizaram R\$ 1.139.907,75 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo o montante total de investimentos de R\$ 76.142.793,63 (setenta e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

A Senhora Seni informou aos conselheiros e gestores sobre a nova modalidade de investimento a ser adotada pelo Instituto a partir deste mês, destacando a escolha do Fundo Vértice (com prazo de 05 anos), sendo uma escolha embasada em pareceres da Consultoria de Investimentos do Igor Garcia. Explicou que este fundo se caracteriza por uma gestão ativa,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Água Clara
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

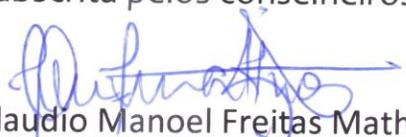
buscando otimizar a rentabilidade dos recursos previdenciários por meio de uma diversificação estratégica de ativos.

Ressaltou ainda que o Fundo Vértice opera dentro das normativas da legislação vigente, garantindo segurança e transparência nas aplicações. Entre suas principais vantagens, destacou-se a capacidade de adaptação a diferentes cenários econômicos, a mitigação de riscos por meio da diversificação e o potencial de retorno ajustado ao perfil de investimento do Instituto.

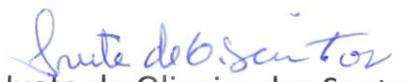
No que se refere à concessão de benefícios, comunicou-se a aposentadoria das Senhoras Daci Ferreira da Silva e Márcia Josefina. Ademais, foi mencionado que os beneficiários Senhores Leonardo Ferreira Martins, Marieta Pereira de Melo e Suely Aparecida Pereira de Araujo aguardam a finalização do processo de entrega documental para a conclusão de suas respectivas aposentadorias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

A Senhora Presidente Ana Caroline agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião às 10h, e eu Raissa Dourado Batistella, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita pelos conselheiros presentes.


Claudio Manoel Freitas Mathias
Conselho Previdenciário


Soeli Maia Macias R. da Silva
Diretora Financeira


Ivete de Oliveira dos Santos
Conselho Fiscal


Degmar de Paula Moreira
Conselho Fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Água Clara
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência

Fátima Sueli Meira
Conselho Fiscal

Seni Proença Muniz das Neves
Assessora Técnica Previdenciária

Marta Rosa dos Santos
Poder Legislativo

Bruno Henrique M. Baldissera
Conselho Previdenciário

Ana Caroline Noronha de Oliveira

Diretora-Presidente

Água Clara - MS

Ana Caroline N. de Oliveira
Diretora Presidente
Água Clara Previdência
Port. nº 339/2024 de 21/05/2024